



LEI ORDINÁRIA Nº 973

de 28 de agosto de 2000

“ Declara de Utilidade Pública o Sindicato dos Detetives Profissionais Particulares, Agentes de Segurança e Vigilantes de Mato Grosso do Sul, com sede em Coxim.”

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Art. 1º.

Fica Declarada de Utilidade Pública o Sindicato dos Detetives Profissionais Particulares, Agentes de Segurança e Vigilantes de Mato Grosso do Sul, com sede em Coxim - SINDIPAV, entidade reconhecida no âmbito Estadual, conforme Lei nº 1575, de 25 de maio de 1995, publicada no Diário Oficial de 26 de maio de 1995, entidade civil, de direito privado interno, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, fundada em 14 de março de 1995.

Art. 2º.

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 28/08/2000

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 973/2000 - 28 de agosto de 2000

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em